



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 3.046, de 6 de outubro de 2008.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19 do Regimento Interno, de que trata a Deliberação SUSEP Nº 125, de 29 de abril de 2008, e conforme inciso VI, art. 1º da Portaria GMF Nº 180, de 18 de agosto de 2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **JUBDERVAN VIANA DA COSTA**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 0777314, CPF nº 347.599.567-00, do cargo em comissão de Coordenador da Gerência de Regimes Especiais – GECRE, do Departamento de Fiscalização – DEFIS, código DAS 101.3, para o qual foi nomeado pela Portaria SUSEP Nº 2.306, de 17 de novembro de 2005, publicada no DOU de 18 de novembro de 2005, seção 2 – pág. 14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Superintendente